



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 363/2020

Guaíba, 04 de agosto de 2020.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício nº. 080/2020 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 159/2020**, apresentado pela: **Bancada do PL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Quais as medidas estão sendo tomadas para que tornem possível que o prestador de serviço de transporte escolar possam se manter, em virtude dos impactos sociais e econômicos da pandemia de COVID 19?**

Agradecendo a nobre Bancada por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Aqueles que estiverem em estado de vulnerabilidade, foram orientados a se cadastrarem na Sec. de Assistência Social para recebimento de Cesta Básica, também existem recursos no âmbito federal através do "auxílio emergencial".

A Secretaria de Saúde do Município forneceu vacinas para gripe para todos motoristas e auxiliares das Vans Escolares cadastradas na Sec. de Mob. Urbana e Segurança.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente,


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Verº. José Campeão Vargas
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 159/2020 - AUTORIA: Bancada do PL
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 013506 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CA06A44D4B22AF1135219A072CD9AC8C

